



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



INFORMAÇÃO Nº 735 - TRE-AL/PRE/DG/SJ/CJD/SBE

Assunto: PLATAFORMA ELETRÔNICA. SOLLICITA. PERIÓDICO. CONTRATO. RENOVAÇÃO. PROPOSIÇÃO.

Senhora Secretária Judiciária,

Em cumprimento às prescrições constantes da Resolução n. 15.904, de 9 de julho de 2018, que aprovou o Regulamento da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral, em especial as que estão alocadas em seu art. 60, compete à Seção de Biblioteca e Editoração - SBE, dentre outras atribuições, **controlar periódicos, revistas, jornais e demais informativos nos assuntos referentes a material jurisdicional e administrativo.**

Nessa perspectiva, atuando em relação aos autos do Processo Eletrônico SEI 0002003-86.2021.6.02.8000 participo a Vossa Senhoria que o atual contrato firmado por este Regional com a empresa EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 06.132.270/0001 32, chegará a termo final em abril do corrente exercício (v. Nota de Empenho 2021NE000152) e E-mail - Empresa - Recebimento (0873287).

O referido contrato, em plena execução, oferta aos servidores deste Tribunal *Orientações Jurídicas e Plataforma Digital* com as seguintes funcionalidades: Pesquisa, Editais, Orientações, Agenda, Capacitação, Analisador de Balanços, Contador de Prazos e Fornecedores.

A proposição em tela, denominada **SOLLICITA Plano Exclusivo Renovação**, fornecida pela indigita empresa, destaca-se

no segmento de Orientação, Capacitação e Treinamento de agentes públicos com uma diversidade de produtos e serviços específicos, especialmente voltados para a área das contratações públicas, oportunidade em que apresento a Vossa Senhoria a novel proposta com vistas à promoção do respectivo contrato.

Nesse contexto, temos que a nova proposta, já denominada no parágrafo anterior, possibilitará a aquisição dos seguintes produtos:

SOLLICITA	QUANTIDADE
Orientações Jurídicas	12
Plataforma Digital (Orientação Jurídica)	2
Plataforma Digital (Usuário Padrão)	Ilimitado
TOTAL	R\$ 7.990,00

De mais a mais, vê-se que se encontra demonstrada a previsão orçamentária com vistas ao enfrentamento da despesa em proposição, pois conforme consta da anexa Proposta Consolidada de Ajustes do Orçamento Ordinário para 2022, juntada aos autos deste processo (1013421), há reserva de crédito, fato este que só reforça a certeza de que a proposição em tela atende ao plano de aquisições para o exercício corrente.

Com isso, faço apensar a proposta orçamentária para o ano de 2022 (1013421), contendo os valores reservados para fazer face à despesa contida na proposta da empresa (1013406), no valor de **R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais)**, bem como o respectivo Termo de Referência (1013494). Tudo com vistas a instruir o presente procedimento.

Respeitosamente,

Vera Lúcia Ferreira de Oliveira
Chefe da Seção de Biblioteca e Editoração - SBE



Documento assinado eletronicamente por **VERA LÚCIA FERREIRA DE OLIVEIRA, Chefe de Seção**, em 15/02/2022, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1013363** e o código CRC **A62D3540**.

0001300-24.2022.6.02.8000

1013363v7



Um novo conceito

CAPACITAÇÃO • APOIO • INFORMAÇÃO • ORIENTAÇÃO

Curitiba, 28 de Janeiro de 2022

Proposta nº 3.206/2022

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS - TRE/AL

A/C: BIBLIOTECA

Possuindo uma extensa experiência de mercado, o **Grupo Negócios Públicos** destaca-se no segmento de Orientação, Capacitação e Treinamento de agentes públicos com uma diversidade de produtos e serviços específicos, especialmente voltados para a área das Contratações Públicas.

Por meio desta proposta, apresentamos o **SOLLICITA Plano Exclusivo Renovação**.

1. INVESTIMENTO ESPECIAL PARA CONTRATAÇÃO:

SOLLICITA	QUANTIDADE
Orientações Jurídicas	12
Plataforma Digital (Orientação Jurídica)	2
Plataforma Digital (Usuários Padrão)	ilimitado
Investimento Total	7.990,00

No Plano Exclusivo Renovação o número de usuário padrão é ilimitado desde que, o usuário cadastrado seja da instituição contratante e mesmo CNPJ.

2. FUNCIONALIDADES DO Plano Exclusivo Renovação:

- Pesquisa;
- Editais;
- Orientações Técnicas;
- Agenda;
- Capacitação;
- Analisador de Balanços;
- Contador de Prazos;
- Fornecedores;

Sollicita
Telefone: (41) 3778-1860
contato@sollicita.com.br
www.sollicita.com.br

R. Dr. Brasília Vicente de Castro,
111 - 10º Andar - Campo
Comprido - Curitiba/PR

Um produto do **NEGÓCIOS PÚBLICOS®**
GRUPO

- Banco de Penalidades;
- Periódicos;
- Minha Biblioteca;
- Modelos;

» Os detalhes das funcionalidades são parte integrante desta proposta ([ver portfólio](#)).

3. BENEFÍCIOS ESPECIAIS APÓS A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO DO SOLLICITA:

Desconto de 10% (dez por cento) nos eventos e treinamentos promovidos pelo **Grupo Negócios Públicos**, durante a vigência do contrato, exceto cursos In company e Compartilhados, não sendo acumulativo.

Treinamento ilimitado aos servidores designados para operar o sistema, visando a melhor utilização do "serviço" e todas as funcionalidades.

Os treinamentos e suporte técnico do **Sollicita**, poderão ser realizados através de vídeo conferência, Skype, e-mail, chat online e telefone, entre os horários de 8h30 às 17h30 (segunda a quinta-feira) e 08h30 às 16h30 (sextas-feiras), durante a vigência do contrato.

4. ACESSO AO SOLLICITA:

Via Internet no site www.sollicita.com.br. Acesso somente autenticado via login/senha. Acesso ilimitado a todos os aplicativos por IP/CNPJ (a depender do plano contratado), exceto para Orientação Jurídica.

Todos os Login/senha são de uso exclusivo do usuário e CNPJ, não podendo ser compartilhado com outras pessoas e entidades públicas/privadas.

O acesso será disponibilizado após a emissão da Nota Fiscal.

5. DEFINIÇÃO DE USUÁRIOS:

Usuário Master: será o usuário principal com acesso a todas as ferramentas (a depender do plano contratado), cadastro/exclusão de usuários e distribuição das ferramentas.

Não é possível fazer login do usuário Master simultaneamente em mais de um computador, pois o acesso é único por IP.

Para alteração de usuário Master se faz necessária a validação da área de Suporte **Sollicita**.

Usuário Administrador: terá acesso a todas as ferramentas (a depender do plano contratado), inclusão/exclusão e distribuição do acesso, podendo realizar orientações jurídicas desde que previamente habilitado pelo Master.

Login/senha de uso exclusivo não podendo ser compartilhado com outras entidades públicas/privadas,



Um novo conceito

CAPACITAÇÃO • APOIO • INFORMAÇÃO • ORIENTAÇÃO

usuário padrão ou diferentes IP's.

Não é possível fazer login simultaneamente em mais de um computador, cada administrador tem acesso único por IP.

Usuário padrão: terá acesso às ferramentas definidas pelo usuário administrador ou Master (a depender do plano contratado).

Login simultâneo e ilimitado dentro da Instituição, não podendo ser compartilhado com outras entidades públicas/privadas.

6. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Fica estabelecido que a vigência do contrato será de doze meses, a partir da liberação da senha ou definida em cláusula contratual. Para contratação com vigência inferior ou superior a 12 meses, essa informação estará indicada no campo "Observações" e os preços praticados serão proporcionais aos meses contratados.

7. FUNDAMENTO LEGAL PARA CONTRATAÇÃO:

Instauração do processo administrativo nos termos do art. 38 da Lei nº 8.666/93, do qual constem, entre outros elementos, a motivação e a comprovação dos requisitos para a inexigibilidade presentes no art. 25, inc. II e § 1º, da Lei nº 8.666/93, além do atendimento ao art. 26, caput e parágrafo único, da mesma Lei.

Para as empresas estatais deve ser observado o dispositivo art. 30, no inc. I e II da Lei 13.303/2016.

Mais detalhes ver [passo a passo de contratação](#).

8. CONDIÇÕES GERAIS:

Os valores e os benefícios ofertados nesta proposta são válidos somente para a contratação de todos os produtos indicados neste documento e poderão fazer parte de uma campanha específica por tempo determinado.

A formalização da contratação se dará por instrumento de contrato ou seu substitutivo nos termos legais, sendo, na sequência, emitida a Nota Fiscal correspondente e disponibilizado o acesso aos serviços por meio de login e senha. O pagamento deverá acontecer em até 30 (trinta) dias do recebimento da nota fiscal, salvo prazo diverso acordado entre as partes.

A proposta será válida desde que não haja pendência de pagamentos em atraso relativos a contratações anteriores.

A descrição dos serviços consta no portfólio e faz parte desta proposta comercial, regulando as condições de execução dos serviços ou da entrega do produto se realizada a contratação, devendo ser acessada pelo link: PORTFÓLIO.

O portfólio contém a descrição dos serviços comercializados, mas somente as soluções indicadas nesta proposta é que devem ser consideradas para essa proposta/contratação.



Um novo conceito

CAPACITAÇÃO • APOIO • INFORMAÇÃO • ORIENTAÇÃO

Obtenha toda a documentação para a habilitação neste link: [LINK DO PASSO A PASSO](#).

9. EFETIVAÇÃO DA COMPRA E INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO:

Para confirmar a contratação do Sollicita é necessário enviar um documento oficial do órgão ou da empresa que represente uma autorização formal (nota de empenho, autorização de fornecimento, pedido de compras, carta contrato e/ou outro), devidamente assinado para o e-mail: sollicita@editoranp.com.br.

Pagamento em parcela única, até 30 dias após a emissão da nota fiscal, salvo prazo acordado entre as partes.

Emitir empenho a favor da **EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL**, inscrita no CNPJ nº. **06.132.270/0001 32**, estabelecida à Rua Dr. Brasílio Vicente de Castro, 111 - 10º andar, Campo Comprido.

Devendo o respectivo pagamento ser efetuado na seguinte conta:

Banco do Brasil LTDA / AG.1622 5 /Conta: 40241 9

Esta proposta é válida até: 23/04/2022 00:00:00.

JULIANA GRILLE
Consultor Comercial Sollicita

PLOA 2022 - ORÇAMENTO ORDINÁRIO

UA	Despesa Agregada	Natureza Despesa Detalhada	Item	Programação Final
AAMO	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	33.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	33.90.39.05.0004 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	76.320,00
	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	33.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	33.90.39.78.0195 - SERV. RECOLHIMENTO/TRATAM. DE RESÍDUOS MÉD. E ODONTOLÓGICOS	4.599,00
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS	33.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	33.90.39.17.0051 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO E ODONTOLÓGICO	1.255,00
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS	33.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	33.90.39.17.0088 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIP. ODONTOLÓGICOS	2.509,00
	MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	33.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	33.90.30.09.0004 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	4.181,00
	MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	33.90.30.10 - MATERIAL ODONTOLÓGICO	33.90.30.10.0005 - MATERIAL ODONTOLÓGICO	14.633,00
	MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	33.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	33.90.30.36.0019 - MATERIAL HOSPITALAR	2.718,00
	TRIBUTOS, MULTAS E JUROS	33.90.47.10 - TAXAS	33.90.47.10.0004 - TAXAS E ANOTAÇÕES TÉCNICAS	680,00
			Subtotal AAMO	106.895,00
ACS	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	33.90.37.01 - APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	33.90.37.01.0070 - DESIGNER GRÁFICO	72.000,00
	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	33.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	33.90.39.05.0092 - SERVIÇOS DE TRADUÇÃO	72.000,00
			Subtotal ACS	144.000,00
COINF	APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL DE TIC	33.90.40.21 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	33.90.40.21.0021 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	907.896,00
	COMUNICAÇÃO E REDES DE DADOS	33.90.40.13 - COMUNICAÇÃO DE DADOS E REDES EM GERAL	33.90.40.13.0013 - REDES DE COMUNICAÇÃO DE DADOS - BACKBONE	536.160,00
	COMUNICAÇÃO E REDES DE DADOS	33.90.40.13 - COMUNICAÇÃO DE DADOS E REDES EM GERAL	33.90.40.13.0026 - COMUNICAÇÃO DE DADOS	540.396,00
	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	44.90.40.04 - MELHORIA, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE EQUIPAMENTOS DE TIC	44.90.40.04.0003 - MELHORIA, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE EQUIPAMENTOS DE TIC	19.380,00
	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	44.90.52.35 - MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)	44.90.52.35.0120 - APPLIANCE DE REDE	100.000,00
	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	44.90.52.41 - EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES	44.90.52.41.0080 - MICROCOMPUTADOR	260.000,00
	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	44.90.52.41 - EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES	44.90.52.41.0081 - NOTEBOOK	536.764,00
	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	44.90.52.45 - EQUIPAMENTOS DE TIC - IMPRESSORAS	44.90.52.45.0003 - EQUIPAMENTOS DE TIC - IMPRESSORAS	200.000,00
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	33.90.40.12 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	33.90.40.12.0012 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	293.317,00
	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL	33.90.40.21 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	33.90.40.21.0021 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	2.845.188,00
			Subtotal COINF	6.239.101,00
CSCOR	MANUTENÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE SOFTWARE	33.90.40.07 - MANUTENÇÃO CORRETIVA/ADAPTATIVA E SUSTENTAÇÃO DE SOFTWARES	33.90.40.07.0007 - MANUTENÇÃO CORRETIVA E SUSTENTAÇÃO DE SOFTWARES	504.482,00
			Subtotal CSCOR	504.482,00
EJE	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - EJE - TRE-AL	33.90.14.14 - DIÁRIAS NO PAÍS	33.90.14.14.0002 - DIÁRIAS NO PAÍS	10.000,00
	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - EJE - TRE-AL	33.90.33.01 - PASSAGENS PARA O PAÍS	33.90.33.01.0001 - PASSAGENS PARA O PAÍS	10.000,00
	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - EJE - TRE-AL	33.90.36.28 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	33.90.36.28.0014 - SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	50.000,00
	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - EJE - TRE-AL	33.90.39.41 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	33.90.39.41.0176 - COFFEE-BREAK	10.000,00
	ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL	33.90.14.14 - DIÁRIAS NO PAÍS	33.90.14.14.0002 - DIÁRIAS NO PAÍS	19.601,00
	ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL	33.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	33.90.30.16.0007 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	45.394,00
	ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL	33.90.33.01 - PASSAGENS PARA O PAÍS	33.90.33.01.0001 - PASSAGENS PARA O PAÍS	10.600,00
	ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL	33.90.36.06 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	33.90.36.06.0024 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	5.201,00
	ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL	33.90.39.23 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS	33.90.39.23.0014 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS	24.916,00
	ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL	33.90.39.59 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	33.90.39.59.0027 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	16.281,00
	ESTAGIÁRIOS	33.90.39.25 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	33.90.39.25.0055 - SERVIÇO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO	7.330,00
	ESTAGIÁRIOS	33.90.39.65 - SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	33.90.39.65.0030 - SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	419.760,00
ESTAGIÁRIOS	33.90.39.65 - SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	33.90.39.65.0063 - SERVIÇO DE TRANSPORTE - ESTAGIÁRIOS	60.430,00	
			Subtotal EJE	689.513,00
GSAD	DIARIAS E AJUDA DE CUSTO PARA SERVIDORES	33.90.14.14 - DIÁRIAS NO PAÍS	33.90.14.14.0002 - DIÁRIAS NO PAÍS	218.280,00
	PASSAGENS E LOCOMOÇÃO PARA SERVIDORES	33.90.33.01 - PASSAGENS PARA O PAÍS	33.90.33.01.0001 - PASSAGENS PARA O PAÍS	122.856,00
			Subtotal GSAD	341.136,00

UA	Despesa Agregada	Natureza Despesa Detalhada	Item	Programação Final
SAPEV	ÁGUA E ESGOTO	33.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	33.90.39.44.0018 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	109.575,00
	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	33.90.36.06 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	33.90.36.06.0024 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	20.000,00
	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	33.90.37.01 - APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	33.90.37.01.0001 - APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	1.629.803,00
	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	33.90.37.01 - APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	33.90.37.01.0025 - OPERADORES DE SOM	19.726,00
	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	33.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	33.90.39.78.0067 - SERVIÇO DE COLETA SELETIVA DE LIXO	27.270,00
	COMUNICAÇÃO E REDES DE DADOS	33.90.40.14 - TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	33.90.40.14.0014 - TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	59.967,00
	ENERGIA ELÉTRICA	33.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	33.90.39.43.0017 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	877.968,00
	ENERGIA ELÉTRICA	33.90.47.22 - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	33.90.47.22.0006 - CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	52.679,00
	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	33.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	33.90.39.78.0038 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	704.128,00
	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	33.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	33.90.39.78.0069 - SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO	19.030,00
	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	33.90.47.10 - TAXAS	33.90.47.10.0005 - TAXA DE COLETA DE LIXO	12.512,00
	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	33.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	33.90.36.15.0004 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1.824.560,00
	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	33.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	33.90.36.15.0023 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CARTÓRIO	725.222,00
	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS	33.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	33.90.39.12.0006 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	12.417,00
	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS	33.90.39.83 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	33.90.39.83.0042 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	22.044,00
	MANUTENÇÃO E LEGALIZAÇÃO DE VEÍCULOS	33.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	33.90.30.39.0020 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	69.938,00
	MANUTENÇÃO E LEGALIZAÇÃO DE VEÍCULOS	33.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	33.90.39.19.0012 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	34.947,00
	MANUTENÇÃO E LEGALIZAÇÃO DE VEÍCULOS	33.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	33.90.39.19.0083 - LAVAGEM DE VEÍCULOS	20.281,00
	MANUTENÇÃO E LEGALIZAÇÃO DE VEÍCULOS	33.90.39.69 - SEGUROS EM GERAL	33.90.39.69.0064 - SEGURO OBRIGATORIO DE VEÍCULOS	4.938,00
	MANUTENÇÃO E LEGALIZAÇÃO DE VEÍCULOS	33.90.47.10 - TAXAS	33.90.47.10.0003 - TAXA DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	9.070,00
	MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENÇÕES DIVERSAS	33.90.30.25 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	33.90.30.25.0014 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	20.000,00
	MATERIAIS DE CONSUMO PARA SERVIÇOS AUXILIARES	33.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	33.90.30.01.0002 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	157.418,00
	SEGUROS	33.90.39.69 - SEGUROS EM GERAL	33.90.39.69.0066 - SEGURO GERAL DE VEÍCULOS	12.925,00
	SERVIÇOS DE LOGÍSTICA	33.90.39.47 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	33.90.39.47.0110 - SERVIÇOS DE CORREIOS - ECT	24.957,00
	TELEFONIA FIXA	33.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	33.90.39.58.0026 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	2.726,00
	TELEFONIA FIXA	33.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	33.90.39.58.0061 - TELEFONIA FIXA	59.147,00
TELEFONIA FIXA	33.90.40.14 - TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	33.90.40.14.0014 - TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	2.697,00	
VEÍCULOS	44.90.52.48 - VEÍCULOS DIVERSOS	44.90.52.48.0061 - VEÍCULOS DIVERSOS	465.000,00	
VIGILÂNCIA OSTENSIVA	33.90.37.03 - VIGILÂNCIA OSTENSIVA	33.90.37.03.0003 - VIGILÂNCIA OSTENSIVA	1.293.856,00	
Subtotal SAPEV				8.294.801,00
SBEA	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	33.90.39.46 - SERVIÇOS DOMÉSTICOS	33.90.39.46.0072 - SERVIÇOS DE LAVANDERIA	7.200,00
	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	33.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	33.90.39.78.0068 - SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DE LIVROS E PERIÓDICOS	19.992,00
	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	33.90.39.79 - SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	33.90.39.79.0039 - SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	140.000,00
	ARMAZENAMENTO DE DADOS	33.90.40.18 - COMPUTAÇÃO EM NUVEM - PLATAFORMA COMO SERVIÇO (PAAS)	33.90.40.18.0056 - PLATAFORMA PARA ACESSO A E-BOOKS	25.239,00
	ASSINATURA DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	33.90.39.01 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	33.90.39.01.0001 - ASSINATURA DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	76.185,00
	MANUTENÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE SOFTWARE	33.90.40.07 - MANUTENÇÃO CORRETIVA/ADAPTATIVA E SUSTENTAÇÃO DE SOFTWARES	33.90.40.07.0007 - MANUTENÇÃO CORRETIVA E SUSTENTAÇÃO DE SOFTWARES	6.565,00
Subtotal SBEA				275.181,00
SEALMOX	MATERIAIS DE CONSUMO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	33.90.30.17 - MATERIAL DE TIC (CONSUMO)	33.90.30.17.0001 - MATERIAIS DE CONSUMO DE TIC	1.848,00
	MATERIAIS DE CONSUMO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	33.90.30.17 - MATERIAL DE TIC (CONSUMO)	33.90.30.17.0034 - TONER PARA IMPRESSORA	37.302,00
	MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENÇÕES DIVERSAS	33.90.30.25 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	33.90.30.25.0014 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.882,00
	MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENÇÕES DIVERSAS	33.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	33.90.30.26.0015 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	4.892,00
	MATERIAIS DE CONSUMO PARA SERVIÇOS AUXILIARES	33.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	33.90.30.07.0003 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	43.449,00
	MATERIAIS DE CONSUMO PARA SERVIÇOS AUXILIARES	33.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	33.90.30.22.0011 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	114.985,00
	MATERIAIS DE CONSUMO PARA SERVIÇOS AUXILIARES	33.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	33.90.30.28.0016 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	300.000,00
MATERIAIS DE EXPEDIENTE	33.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	33.90.30.16.0007 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	80.775,00	
Subtotal SEALMOX				585.133,00

UA	Despesa Agregada	Natureza Despesa Detalhada	Item	Programação Final
SEIC	ASSINATURA DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	33.90.39.01 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	33.90.39.01.0001 - ASSINATURA DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	8.989,00
	Subtotal SEIC			8.989,00
SEPAT	MÓVEIS	44.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	44.90.52.42.0037 - CADEIRA	17.500,00
	MÓVEIS	44.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	44.90.52.42.0039 - ESTANTE	4.000,00
	MÓVEIS	44.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	44.90.52.42.0058 - POLTRONA	25.000,00
	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS	44.90.52.04 - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	44.90.52.04.0007 - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	1.380,00
	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS	44.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	44.90.52.12.0044 - AR-CONDICIONADO	138.000,00
	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS	44.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	44.90.52.12.0059 - CAFETEIRA	1.800,00
Subtotal SEPAT			187.680,00	
SGF	ASSINATURA DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	33.90.39.01 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	33.90.39.01.0001 - ASSINATURA DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	7.900,00
	Subtotal SGF			7.900,00
SLC	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	33.90.39.90 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	33.90.39.90.0043 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	1.767,00
	LOCAÇÃO E SUBSCRIÇÃO DE SOFTWARE	33.90.40.06 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	33.90.40.06.0053 - ADESAO AO SISTEMA COMPRASNET CONTRATOS	16.788,00
	Subtotal SLC			18.555,00
SMR	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS	33.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	33.90.39.17.0010 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	32.526,00
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS	33.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	33.90.39.17.0082 - MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE SOM	5.553,00
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS	33.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	33.90.39.17.0097 - MANUTENÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS	6.923,00
	MANUTENÇÃO PREDIAL	33.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	33.90.39.16.0009 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	162.530,00
	MANUTENÇÃO PREDIAL	33.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	33.90.39.16.0048 - MANUTENÇÃO DE ELEVADORES	41.808,00
	MANUTENÇÃO PREDIAL	33.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	33.90.39.16.0096 - SERVIÇO DE CHAVEIRO	1.688,00
	MANUTENÇÃO PREDIAL	33.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	33.90.39.16.0144 - MANUTENÇÃO DE GRUPO GERADOR	20.904,00
	MANUTENÇÃO PREDIAL	33.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	33.90.39.17.0053 - MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO	10.452,00
	MANUTENÇÃO PREDIAL	33.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	33.90.39.17.0054 - MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CENTRAIS DE AR	73.164,00
	MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENÇÕES DIVERSAS	33.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	33.90.30.24.0013 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	34.230,00
	MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENÇÕES DIVERSAS	33.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	33.90.30.24.0051 - MATERIAL PARA PINTURA	15.105,00
	MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENÇÕES DIVERSAS	33.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	33.90.30.26.0015 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	35.047,00
	REFORMA DE ANEXO DA ANTIGA SEDE DO TRE-AL	33.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	33.90.39.16.0009 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	817.740,00
	REFORMA DE CARTÓRIO ELEITORAL EM MACEIÓ - AL	33.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	33.90.39.16.0009 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.000.000,00
	REFORMAS DE PEQUENO VULTO - LIMITE SET - 219Z	33.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	33.90.39.16.0321 - REFORMA DO CARTÓRIO ELEITORAL DE RIO LARGO - AL	200.000,00
	REFORMAS DE PEQUENO VULTO - LIMITE SET - 219Z	33.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	33.90.39.16.0322 - REFORMA DE CARTÓRIO ELEITORAL DE PENEDO - AL	230.000,00
	REFORMAS DE PEQUENO VULTO - LIMITE UO - 219Z	33.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	33.90.39.16.0319 - REFORMA DO CARTÓRIO ELEITORAL DE MARECHAL DEODORO - AL	250.000,00
REFORMAS DE PEQUENO VULTO - LIMITE UO - 219Z	33.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	33.90.39.16.0359 - REFORMA DO CARTÓRIO ELEITORAL DE TRAIPIÚ - AL	250.000,00	
Subtotal SMR			3.187.670,00	
SPE	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	33.90.37.01 - APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	33.90.37.01.0001 - APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	268.630,00
	Subtotal SPE			268.630,00
SRACF	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	33.90.35.01 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	33.90.35.01.0001 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	130.650,00
	AQUISIÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	44.90.40.05 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PRONTO	44.90.40.05.0004 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PRONTO	30.000,00
	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - PAC -TRE-AL	33.90.14.14 - DIÁRIAS NO PAÍS	33.90.14.14.0002 - DIÁRIAS NO PAÍS	104.431,00
	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - PAC -TRE-AL	33.90.33.01 - PASSAGENS PARA O PAÍS	33.90.33.01.0001 - PASSAGENS PARA O PAÍS	65.680,00
	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - PAC -TRE-AL	33.90.36.28 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	33.90.36.28.0014 - SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	167.400,00
	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - PAC -TRE-AL	33.90.93.11 - RESSARCIMENTO DE MENSALIDADES	33.90.93.11.0008 - BOLSA DE ESTUDOS - PÓS-GRADUAÇÃO	35.000,00
Subtotal SRACF			533.161,00	
SRS	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	33.90.36.66 - SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	33.90.36.66.0026 - REEMBOLSO A OFICIAL DE JUSTIÇA	59.933,00
	Subtotal SRS			59.933,00
TOTAL ORDINÁRIO				21.452.760,00
TOTAL MANUT. GERAL				16.453.685,00
TOTAL PAC CODES				372.511,00
TOTAL PAC EJE				80.000,00
TOTAL INVESTIMENTO				1.798.824,00
TOTAL OBRAS				2.747.740,00



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA - RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE ASSINATURA DO PERIÓDICO SOLLICITA

1 OBJETO

1.1 Renovação do Contrato de Assinatura do Periódico SOLLICITA, por um período de 12 (doze) meses, para atender às Unidades de atuação administrativa deste Tribunal que lidam com contratações públicas, com um viés especialmente voltado para os procedimentos que envolvem Licitações, Contratos, Serviço Público e Servidor Público.

2 JUSTIFICATIVA

2.1 Compete à Seção de Biblioteca, Editoração e Arquivo - SBEA, dentre outras atribuições, **controlar periódicos, revistas, jornais e demais informativos nos assuntos referentes a material jurisdicional e administrativo**, de forma a possibilitar aos seus usuários o acesso a informações atualizadas, proporcionando-lhes soluções que qualificam os procedimentos de contratação levados a efeito por esta Justiça Especializada.

2.2 Uma das estratégias para tornar exequível tal objetivo é a aquisição e disponibilização de periódicos, uma vez que essa categoria de publicações tem na atualização das informações uma de suas características primordiais. Entretanto, além de dispor de periódicos para leitura e consulta nas próprias instalações da biblioteca, há também a disponibilização em plataformas eletrônicas para os servidores.

2.3 Assim, obedecendo aos princípios norteadores da Lei 8.666/93, propõe-se, através de procedimento licitatório compatível,

a renovação do contrato de assinatura do Periódico SOLLICITA.

3 ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 Renovação do Contrato de Assinatura do Periódico SOLLICITA, por um período de 12 (doze) meses.

4 DO CUSTO

4.1 O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços objeto do presente contrato, o valor total de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais):

SOLLICITA	QUANTIDADE
Orientações Jurídicas	12
Plataforma Digital (Orientação Jurídica)	2
Plataforma Digital (Usuários Padrão)	ilimitado

Investimento Total R\$ 7.990,00

5 DEVERES E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 Uma vez decidida a contratação, o TRE/AL comprometer-se-á:

a) efetuar o pagamento, de acordo com o preço e condições estipulados na proposta de preços da Contratada;

b) promover, através de seu representante (gestor), o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;

c) proporcionar à Contratada as facilidades necessárias, a fim de que possa desempenhar normalmente os serviços contratados;

d) notificar, por escrito, a Contratada sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução dos serviços;

e) comunicar, no ato da liquidação da despesa, através da Seção de Contabilidade, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as

características e os valores pagos à Contratada, segundo o disposto no artigo 63 da Lei nº 4.320/64.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A CONTRATADA deverá manter acessível o conteúdo contratado de modo ininterrupto, porquanto perdurar o presente contrato, devendo comunicar, de plano, à contratante toda e qualquer solução de continuidade da prestação do serviço.

6.2 Permitir o acesso ao acervo contratado, por conduto do sítio www.sollicita.com.br, logo após a emissão da Nota Fiscal.

6.3 Oferecer suporte para utilização do conteúdo Fórum, por instrumento de mensagem eletrônica, com retorno em até 24 horas para o e-mail do Servidor deste Tribunal.

6.4 Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, conforme determina a Lei específica.

6.5 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais resultantes da execução do Contrato.

6.6 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem a prévia anuência do CONTRATANTE.

6.7 Responder diretamente pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado.

7 DO PAGAMENTO

7.1 Após verificado que o serviço se encontra de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho NE, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data do adimplemento de cada parcela, exceto os pagamentos decorrentes de despesas até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura, reserva-se o direito de recusar o pagamento

se, no ato da atestação, for observado que o material e serviço fornecidos não estão de acordo com as especificações apresentadas e aceitas, aplicando-se ainda as penalidades cabíveis.

8 SANÇÕES

A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

9 VIGÊNCIA

9.1 Este Contrato terá vigência de 12 meses, com termo inicial a partir da data do recebimento da Nota de Empenho.

10 DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1 Os Servidores designados, por instrumento de Portaria da Presidência.

Maceió, 14 de fevereiro de 2022.

Chefe da Seção de Biblioteca e Editoração - SBE

De acordo. _____
Secretária Judiciária



Documento assinado



Documento assinado eletronicamente por **VERA LÚCIA FERREIRA DE OLIVEIRA**,
Chefe de Seção, em 15/02/2022, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX FLÁVIO SANTOS DA SILVA**,
Secretário Substituto, em 15/02/2022, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1013494** e o código CRC **C3641384**.

0001300-24.2022.6.02.8000

1013494v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



DESPACHO

Maceió, 15 de fevereiro de 2022.

Senhor Secretário de Administração,

Com espeque no artigo 111, Inciso VI, da Resolução TRE/AL nº 15.904, de 09 de julho de 2018, aprovo o Termo de Referência (1013494), oriundo da Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação, o qual versa sobre a renovação do Contrato de Assinatura do Periódico SOLLICITA, no valor de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), pelo período de 12 meses, para atender, em especial, às Unidades de atuação administrativa que lidam com Licitações e Contratos, sejam elas integrantes da estrutura orgânica da Secretaria de Administração - SAD ou de qualquer outro Órgão deste Tribunal.

Isto posto, encaminho o presente feito a essa Secretaria para as providências que o caso requer.

Atenciosamente,

Alex Flávio Santos da Silva
Secretário Judiciário Substituto



Documento assinado eletronicamente por **ALEX FLÁVIO SANTOS DA SILVA**,
Secretário Substituto, em 15/02/2022, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1013935** e o código CRC **32F58130**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 15 de fevereiro de 2022.

À Diretoria-Geral.

Assunto: Aprovação de Termo de Referência.

Senhor Diretor-Geral,

Evoluo os presentes autos em atenção ao Despacho GSJ (doc. 1013935), aprovando o Termo de Referência SBE (doc. 1013494), que reúne os elementos necessários e suficientes para caracterizar o objeto, evoluo o feito à sua consideração superior, em observância ao disposto no art. 7º da Resolução TRE-AL nº 15.787, de 15/2/2017.

Informo que a despesa está prevista na PLOA 2022, Anexo (doc. 1013421).

Assim, se for da aquiescência de Vossa Senhoria, peço-lhe vênua para sugerir a remessa do feito à COMAP, para continuidade da instrução.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**, **Secretário de Administração**, em 15/02/2022, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1014076** e o código CRC **B55C99E9**.

0001300-24.2022.6.02.8000

1014076v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 17 de fevereiro de 2022.

Aquiescendo com a proposição da SAD (1014076) e, considerando o Termo de Referência (1013494), faço encaminhar os presentes autos à COMAP para as providências de que trata o art. 8º da Resolução TRE-AL nº 15.787, de 15/2/2017.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral**, em 17/02/2022, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1015284** e o código CRC **51A42C08**.

0001300-24.2022.6.02.8000

1015284v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 17 de fevereiro de 2022.

À SEIC, em atendimento ao Despacho
GDG 1015284, para as providências necessárias.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA CRISTINA DE LIMA BELCHIOR**,
Coordenadora, em 17/02/2022, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1015512** e o código CRC **02143B96**.

0001300-24.2022.6.02.8000

1015512v1

Data de Envio:

17/02/2022 17:32:15

De:

TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>

Para:

contato@sollicita.com.br

Assunto:

Renovação - TRE/AL

Mensagem:

Prezada Senhora Juliana,

Visando a renovação da contratação firmada entre este Regional e a empresa Negócios Públicos, conforme proposta anexa, solicitamos:

- a) certidão de regularidade junto ao Fisco Municipal;
- b) cópias de notas fiscais e/ou notas de empenho, referentes a contratações do mesmo curso para outras empresas privadas ou órgãos públicos, objetivando a verificação da compatibilidade de preço de mercado;
- e
- c) preenchimento e assinatura da Declaração de Inexistência de Nepotismo, podendo ser utilizado o modelo abaixo, caso entenda conveniente.

Aguardamos,

Atenciosamente,

Lisiana Teixeira Cintra - 82 99301 0575
Seção de Instrução de Contratações - SEIC / TRE-AL
Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.
Avenida Aristeu de Andrade, 377 - Farol.
CEP 57.051-090 - Maceió - AL
CNPJ nº: 06.015.041/0001-38

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DA PRÁTICA DE NEPOTISMO, NOS TERMOS DO ARTIGO 2º, V DA RESOLUÇÃO CNJ Nº 07/2005, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO CNJ Nº 229/2016.

NOME DA PESSOA JURÍDICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº .., situada na (Rua/Av) , (bairro) ., (cidade-estado), representada por seu sócio, (nome da pessoa), CPF nº , carteira de identidade nº .. , expedida por SSP ., brasileiro(a), (estado civil), com domicílio na (Rua/Av)., nº, (bairro), (cidade/estado), DECLARA, sob as penas da lei e nos termos do artigo 2º, Inciso V, da Resolução CNJ nº 07/2005, com redação dada pela Resolução CNJ nº 229/2016, NÃO SER/NÃO POSSUIR EM QUADRO SOCIETÁRIO cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, inclusive, de Membros ou Juízes vinculados ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE ALAGOAS, ou, ainda, de servidor investido em cargo de comissão ou de assessoramento do quadro de pessoal daquele Tribunal.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar a imputação de sanções civis, administrativas, como a sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público; reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Localidade, de de 2022.

(assinatura e carimbo, se houver, com nome da pessoa física OU da empresa e do representante/sócio)"

Anexos:

Proposta_1013406_PROPOSTA.pdf

Data de Envio:

21/02/2022 09:48:31

De:

TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>

Para:

sollicita@editoranp.com.br

Assunto:

Renovação - TRE/AL

Mensagem:

Prezada Senhora Juliana,

Visando a renovação da contratação firmada entre este Regional e a empresa Negócios Públicos, conforme proposta anexa, solicitamos:

- a) certidão de regularidade junto ao Fisco Municipal;
- b) cópias de notas fiscais e/ou notas de empenho, referentes a contratações do mesmo curso para outras empresas privadas ou órgãos públicos, objetivando a verificação da compatibilidade de preço de mercado;
- e
- c) preenchimento e assinatura da Declaração de Inexistência de Nepotismo, podendo ser utilizado o modelo abaixo, caso entenda conveniente.

Favor enviar com cópia para o endereço lisianacindra@gmail.com.

Aguardamos,

Atenciosamente,

Lisiana Teixeira Cintra - 82 99301 0575
Seção de Instrução de Contratações - SEIC / TRE-AL
Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.
Avenida Aristeu de Andrade, 377 - Farol.
CEP 57.051-090 - Maceió - AL
CNPJ nº: 06.015.041/0001-38

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DA PRÁTICA DE NEPOTISMO, NOS TERMOS DO ARTIGO 2º, V DA RESOLUÇÃO CNJ Nº 07/2005, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO CNJ Nº 229/2016.

NOME DA PESSOA JURÍDICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº .., situada na (Rua/Av) , (bairro) ., (cidade-estado), representada por seu sócio, (nome da pessoa), CPF nº , carteira de identidade nº .. , expedida por SSP ., brasileiro(a), (estado civil), com domicílio na (Rua/Av)., nº, (bairro), (cidade/estado), DECLARA, sob as penas da lei e nos termos do artigo 2º, Inciso V, da Resolução CNJ nº 07/2005, com redação dada pela Resolução CNJ nº 229/2016, NÃO SER/NÃO POSSUIR EM QUADRO SOCIETÁRIO cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, inclusive, de Membros ou Juizes vinculados ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE ALAGOAS, ou, ainda, de servidor investido em cargo de comissão ou de assessoramento do quadro de pessoal daquele Tribunal.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar a imputação de sanções civis, administrativas, como a sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco)

anos e multa, se o documento é público; reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Localidade, de de 2022.

(assinatura e carimbo, se houver, com nome da pessoa física OU da empresa e do representante/sócio)"

Anexos:

Proposta_1013406_PROPOSTA.pdf

Fwd: Fwd: Renovação - TRE/AL

1 mensagem

Juliana Grille <juliana.grille@negociospublicos.com.br>
Para: lisianacintra@gmail.com

21 de fevereiro de 2022 17:14

Atenciosamente,

**JULIANA GRILLE**

Comercial Closer - Sollicita Cliente Jurídico

 41 3778.1737 41 9 8711.4701R. Dr. Brasílio Vicente de Castro, 111
Campo Comprido, Curitiba - PR

negociospublicos.com.br

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Re: Fwd: Renovação - TRE/AL**Data:**Fri, 18 Feb 2022 08:57:14 -0300**De:**Juliana Grille <juliana.grille@negociospublicos.com.br>**Para:**seic@tre-al.jus.brPrezada Sr.^a Lisiana, bom dia.

Segue declaração de Nepotismo e NE para comprovação de valores praticados.

Outras certidões estão no link abaixo:

https://gnp.negociospublicos.net.br/NP/Comercial/frmEmpresaCertidaoVisualizacao/Documentos?p_idEmpresa=4

Sigo à disposição.

Atenciosamente,

**JULIANA GRILLE**

Comercial Closer - Sollicita Cliente Jurídico

 41 3778.1737 41 9 8711.4701R. Dr. Brasílio Vicente de Castro, 111
Campo Comprido, Curitiba - PR

negociospublicos.com.br

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Renovação - TRE/AL**Data:**Thu, 17 Feb 2022 17:32:15 -0300**De:**TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>**Responder a:**TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>**Para:**contato@sollicita.com.br

Prezada Senhora Juliana,

Visando a renovação da contratação firmada entre este Regional e a empresa Negócios Públicos, conforme proposta anexa, solicitamos:

- a) certidão de regularidade junto ao Fisco Municipal; b) cópias de notas fiscais e/ou notas de empenho, referentes a contratações do mesmo curso para outras empresas privadas ou órgãos públicos, objetivando a verificação da compatibilidade de preço de mercado; e
- c) preenchimento e assinatura da Declaração de Inexistência de Nepotismo, podendo ser utilizado o modelo abaixo, caso entenda conveniente.

Aguardamos,

Atenciosamente,

Lisiana Teixeira Cintra - 82 99301 0575
Seção de Instrução de Contratações - SEIC / TRE-AL
Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.
[Avenida Aristeu de Andrade, 377](#) - Farol.
CEP 57.051-090 - Maceió - AL
CNPJ nº: 06.015.041/0001-38

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DA PRÁTICA DE NEPOTISMO, NOS TERMOS DO ARTIGO 2º, V DA RESOLUÇÃO CNJ Nº 07/2005, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO CNJ Nº 229/2016.

NOME DA PESSOA JURÍDICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº .., situada na (Rua/Av) , (bairro) ., (cidade-estado), representada por seu sócio, (nome da pessoa), CPF nº , carteira de identidade nº .. , expedida por SSP ., brasileiro(a), (estado civil), com domicílio na (Rua/Av)., nº, (bairro), (cidade/estado), DECLARA, sob as penas da lei e nos termos do artigo 2º, Inciso V, da Resolução CNJ nº 07/2005, com redação dada pela Resolução CNJ nº 229/2016, NÃO SER/NÃO POSSUIR EM QUADRO SOCIETÁRIO cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, inclusive, de Membros ou Juízes vinculados ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE ALAGOAS, ou, ainda, de servidor investido em cargo de comissão ou de assessoramento do quadro de pessoal daquele Tribunal.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar a imputação de sanções civis, administrativas, como a sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público; reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Localidade, de de 2022.

(assinatura e carimbo, se houver, com nome da pessoa física OU da empresa e do representante/sócio)"


6 anexos

 **DECLARAÇÃO NEPOTISMO FEV 2022.pdf**
147K

 **DNIT AM.pdf**
70K

 **ANTAQ.pdf**
92K

 **PREFEITURA VÁRZEA GRANDE.pdf**
277K

 1314K

 **MUNICIPAL EDT 24-05-2022.pdf**
1660K

Declaração Referente Resolução CNJ nº 07/2005 – NEPOTISMO

A **EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.132.270/0001-32**, por intermédio de seu representante legal, Sr **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **4.086.763-5**, e do CPF nº **574.460.249-68**, DECLARA que não tem em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

Curitiba, 01 de Fevereiro de 2022.

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS

Sócio Diretor



Tel.: 41 3778.1700
Fax: 41 3778.1767

falecom@negociospublicos.com.br

R. Dr. Brasília Vicente de Castro, 111
Campo Comprido, Curitiba – PR

negociospublicos.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

***** CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO *****
Nº: 2543/2022

- IMPORTANTE:**
1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERIODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.
 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 120 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 3797 - 23/04/2020.
 3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA
CNPJ: 06.132.270/0001-32 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 89498
BAIRRO: CENTRO
ENDEREÇO: RUA IZABEL A REDENTORA, 2356
COMPLEMENTO: SALA 118; **BLOCO:** **APTO:**
CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SITUAÇÃO: ATIVA
FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5b32fbcff661a6b17bb0356788011795

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 24 de janeiro de 2022



Ano Base: 2021

Unidade Gestora 020001 Tribunal de Contas do Estado	Número 2021NE000783	Data Referência 01/09/2021				
Gestão 00001 Gestão Geral	Processo	Nota Empenho Original				
Evento 400013 RC09-Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada	Referência Legal Lei 8666/93 art.25	Pré-Empenho 2021PE000076				
Credor 06.132.270/0001-32 EDITORA NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL EIRELI	Modalidade Empenho Ordinário	Empenho Centralizado Não				
Endereço Credor RUA DOUTOR BRASILIO VICENTE DE CASTRO 111 SALA 904 ANDAR 09 COND EUROBUSINESS CD CMRL - CAMPO COMPRIDO - CURITIBA - PR - 81200526	Valor 7.990,00 (Sete Mil Novecentos e Noventa Reais)					
Grupo Programação Financeira 174 Outros custeios - PJ	Tipo Prestação Contas	Tipo Contrato Serviços				
Modalidade Licitação 07 Licitação Inexigível	Transação 0540 Nota Empenho	Obedece Ordem Cronológica Sim				
Complemento	Emenda Parlamentar					
Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito	Nota Descentralização Crédito					
Gestão Nota Descentralização Crédito	Contrato					
Histórico						
Empenho que tem por objeto a contratação da ferramenta Sollicita, que consiste em um conjunto de aplicativos acessados via web que contempla informações sobre licitações e contratações, disponibiliza instrumentos de consulta e orientação jurídica, além do acervo de palestras proferidas pelo grupo Negócios Públicos. Conforme 1º Termo Aditivo ao CO nº 30/2020 e processo de inexigibilidade de licitação nº 36/2020, prorrogando o prazo para 18/10/2021 até 17/10/2022, cfe. PSEI 21.0.000001186-7.						
Entrega						
Data	Prazo	Limite				
Classificação Orçamentária						
Esfera Fiscal	Unidade Orçamentária 02001	Programa Trabalho 01 122 0935 0002 001858				
Função 01 Legislativa		Subfunção 122 Administração Geral				
Programa 0935 Gestão Administrativa - Tribunal de Contas		Ação 0002 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais				
Subação 001858 Manutenção e serviços administrativos gerais		Fonte Recurso 0.1.00.000000 Recursos ordinários - recursos do tesouro - RLD				
Natureza Despesa 33.90.39.01 Assinatura de Periódicos e Anuidades						
Cronograma Desembolso						
Janeiro	Fevereiro	Março				
Abril	Maiο	Junho				
Julho	Agosto	Setembro 7.990,00				
Outubro	Novembro	Dezembro				
Descrição Itens						
Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total



Ano Base: 2021

Unidade Gestora 020001 Tribunal de Contas do Estado	Número 2021NE000783	Data Referência 01/09/2021
Gestão 00001 Gestão Geral	Processo	Nota Empenho Original
Evento 400013 RC09-Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada	Referência Legal Lei 8666/93 art.25	Pré-Empenho 2021PE000076
Credor 06.132.270/0001-32 EDITORA NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL EIRELI	Modalidade Empenho Ordinário	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor RUA DOUTOR BRASILIO VICENTE DE CASTRO 111 SALA 904 ANDAR 09 COND EUROBUSINESS CD CMRL - CAMPO COMPRIDO - CURITIBA - PR - 81200526	Valor 7.990,00 (Sete Mil Novecentos e Noventa Reais)	

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JUNIOR
Ordenador Primário

RAUL FERNANDO FERNANDES TEIXEIRA
Ordenador Secundário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE****Sistema Integrado de Apoio Administrativo**

Autorização de Fornecimento

CNPJ: 03.507.548/0001-10 Fone: (65)3688 8020 Fax: (65)3688 8021

Castelo Branco, Número 2500

C.E.P: 78125-700 - Várzea Grande - MT

Data: 03/11/2021

Página: 1

Autorização de Fornecimento: 4461/2021 **Data da Autorização:** 03/11/2021 **Manutenção de Compras:** 11023/2021
Contrato/Ano: 183/2021 **Processo/Ano:** 214/2021 **Data do Processo:** 28/09/2021 **Data da Homologação:** 13/10/2021
Modalidade do Processo: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 9/2021

Seq. de Adjudicações: 4385/2021;

Empenho(s): 0401000295/2021;

Tipo: Serviço;

Fornecedor: EDITORA NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL EIRELI - ME	Código: 14425	Telefone:
Endereço:		Banco:
Cidade:		Agência:
CNPJ: 06.132.270/0001-32	Inscrição Estadual:	Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 29085 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
Unidade: 33941 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: RECURSOS ORDINÁRIOS(0100000000);
Dotações Utilizadas: 04.122.0101.000.2295.2295(0100000000);

Condições de Pagto.:**Prazo Entrega/Exec.:****Local de Entrega:****Observações:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Item	Quantidade	Unid	Descrição do Material	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,0000	UN	CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DE ACESSO À PLATAFORMA DO SOLLICITA - NÚCLEO DE SUPORTE EM LICITAÇÃO Especificação: CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DE ACESSO À PLATAFORMA DO SOLLICITA - NÚCLEO DE SUPORTE EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – SOLLICITA ORIENTAÇÕES, SOLLICITA PESQUISA, SOLLICITA EDITAIS, SOLLICITA CAPACITAÇÃO, SOLLICITA AGENDA, ANALISADOR DE BALANÇO, SOLLICITA FORNECEDORES, CONTADOR DE PRAZOS, BANCO DE PENALIDADES E SOLLICITA PERIÓDICOS.		7.990,0000	7.990,0000

Total Geral: 7.990,00

Álvaro Ribeiro Rocha Júnior
Coordenador de Compras/SAD-VG
Prefeitura Muncipal de Várzea Grande-MT

Várzea Grande, 3 de Novembro de 2021

12/07/21 12:15

USUARIO : ILINORA

PAGINA : 1

UG EMITENTE : 682010 - AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIARIOS
GESTAO EMITENTE : 68201 - AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIARIOS
CONTA CONTABIL : 622920101 - EMPENHOS A LIQUIDAR
CONTA CORRENTE : N 2021NE000528 01
EDITORA NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL LTDA

SALDO ANTERIOR A 01JUL 0,00

DATA	UG	GESTAO	NUMERO	EVENTO	MOVIMENTO	SALDO
12Jul	682010	68201	RO001298	401201	7.990,00C	7.990,00C

PF1=AJUDA PF2=DET PF3=SAI PF4=ESP PF5=EVENTO PF9=PERIODO PF10=E-MAIL PF12=RET

Data e hora da consulta: 17/12/2021 11:11
Usuário: 93067488253

Dados de Auditoria

Versã	Data/Hora	Operação	CPF	Nome	UG do	IP do	IP do
0	17/12/2021 10:30	Inclusão	20091532272	RAYMUNDO GONCALVES DOS SANTOS NETO	393009	189.9.11.31	189.9.11.45

Dados de Histórico

Dados do cabeçalho

UG Emitente: 393009
Nome da UG Emitente: SUPERINTEND. REG. NOS ESTADOS AM - DNIT
Ano: 2021
Tipo: NE
Número do empenho: 000085

Dados do empenho

Célula orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de recurso	Natureza da despesa	UGR	Plano Interno
1	173905	0350393003	339039		DAF00003

Data de Emissão: 17/12/2021
Tipo: Estimativo
Processo: 50601.005046/2018-51
Taxa de Câmbio:
Valor: 7.990,00
Favorecido: 06132270000132
Nome do Favorecido: EDITORA NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL LTDA

Amparo Legal

Código	Modalidade de licitação	Ato normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
94	INEXIGIBILIDADE	LEI 8.666 / 1993	25		II	

Descrição: CONTRATAÇÃO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE AGENTES PÚBLICOS COM DIVERSIDADES DE PRODUTOS E SERVIÇOS ESPECÍFICOS, ESPECIALMENTE VOLTADOS PARA ÁREA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS.

Local da Entrega: DNIT/AM
Informação Complementar : 39300907000182021 - UASG Minuta: 393009
Sistema de origem: COMPRASNET-ME
Indicação RPNP:

Lista de Itens

Natureza da Despesa: 339039

Data e hora da consulta: 17/12/2021 11:11
Usuário: 93067488253

Dados de Auditoria

Versã	Data/Hora	Operação	CPF	Nome	UG do	IP do	IP do
0	17/12/2021 10:30	Inclusão	20091532272	RAYMUNDO GONCALVES DOS SANTOS NETO	393009	189.9.11.31	189.9.11.45

Dados de Histórico

Total da Lista: 7.990,00

Seq: 001

Sequencial: 001

Subelemento: 01 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES

Valor do item: 7.990,00

Descrição do Item: Item compra: 00001 - Assinatura de Jornais, Revistas e Periódicos

Operações

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor da Operação
17/12/2021	Inclusão	1,00000	7.990,0000	7.990,00

Assinaturas

Status da assinatura do Empenho: Pendente de assinatura

Documentos contábeis

Operações	Data de emissão	Documento contábil
Inclusão	17/12/2021	2021RO000101



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.132.270/0001-32 DUNS®: 897838069
Razão Social: EDITORA NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 31/10/2022
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 26/06/2022
FGTS Validade: 10/03/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 01/07/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 05/03/2022
Receita Municipal Validade: 21/01/2022 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Emitido em: 21/02/2022 18:51

CPF: 019.413.874-70 Nome: LISIANA TEIXEIRA CINTRA

Ass: _____

1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/02/2022 18:50:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EDITORA NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL LTDA**
CNPJ: **06.132.270/0001-32**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 21/02/2022 18:49:44

Usuário: 01941387470

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 06132270	Título: EDITORA NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL LTDA	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	--	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



DESPACHO

Maceió, 22 de fevereiro de 2022.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Trata-se de renovação da Assinatura do Periódico SOLLICITA, por um período de 12 (doze) meses, para atender às unidades de atuação administrativa deste Tribunal que lidam com contratações públicas, conforme Termo de Referência presente no evento 1013494.

Vieram os autos para as providências contidas no art. 8º da Resolução TRE-AL nº 15.787/2017, em atendimento ao determinado pela Diretoria-Geral, Despacho GDG - 1015284.

Quanto às atribuições desta Seção, aplicam-se os incisos I e II do citado artigo, correspondendo à estimativa de preço e sugestão de tipo e modalidade de licitação, eventual dispensa ou inexigibilidade.

A compatibilidade do valor da proposta de preço encaminhada pela empresa (1013406) no valor de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), resta demonstrada em documentações que informam o valor praticado em contratações de idêntico objeto, presentes no evento 1017009 (páginas 6/11).

Foram juntadas aos autos certidões de regularidade fiscal e tributária da empresa, consulta ao CADIN, consultla TCU e Declaração de Inexistência de Nepotismo - 1017009 (página 2/3) e 1017195.

Por fim, sugerimos, s.m.j, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93, com a empresa EDITORA NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 06.132.270/0001-32, no montante de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa

reais).

À deliberação superior.



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 22/02/2022, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1017681** e o código CRC **E97D2119**.

0001300-24.2022.6.02.8000

1017681v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 22 de fevereiro de 2022.

À SAD

Senhor Secretário,

De acordo com o Despacho SEIC 1017681, encaminho os presentes autos para a deliberação de Vossa Senhoria.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA CRISTINA DE LIMA BELCHIOR**,
Coordenadora, em 22/02/2022, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1017993** e o código CRC **B9060A6D**.

0001300-24.2022.6.02.8000

1017993v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 22 de fevereiro de 2022.

Reporto-me ao Despacho SEIC 1017681 para remeter os presentes autos à COFIN, para necessária reserva de crédito e posterior submissão do feito à análise de conformidade a cargo da AJ-DG, tendo em conta a proposição de contratação direta.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**, **Secretário de Administração**, em 22/02/2022, às 19:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1018009** e o código CRC **31E1D21D**.

0001300-24.2022.6.02.8000

1018009v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 22 de fevereiro de 2022.

À SGO,

Para as providências do despacho GSAD (1018009).

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **RUI CARLOS GALVÃO, Coordenador Orçamentário e Financeiro**, em 23/02/2022, às 08:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1018017** e o código CRC **D4B2ECF9**.

0001300-24.2022.6.02.8000

1018017v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

SIAFI - PRÉ-EMPENHO

Data e hora da consulta: 23/02/2022 13:46

Usuário: ***.769.084-**

Pré-empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70011	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
06.015.041/0001-38	AV.ARISTEU DE ANDRADE,377,FAROL MACEIÓ-AL.	57051-090
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 2122-7700

Ano	Tipo	Número
2022	PE	79

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167674	0100000000	339039	70279	ADM ASSINA

Data de Emissão	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
23/02/2022	0002003-86.2021.6.02	-	7.990,00

Favorecido

Favorecido não informado.

Descrição

RESERVA DE CRÉDITO PARA A RENOVAÇÃO DA ASSINATURA DO PERIÓDICO SOLICITA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PARA ATENDER ÀS UNIDADES DE ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA DESTE TRIBUNAL QUE LIDAM COM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. DESPACHO SEIC 1017681. SEI 0002003-86.2021.6.02.8000.

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Operações

Data	Operação	Valor
23/02/2022	Inclusão	7.990,00

Versão	Data/Hora	Operação
000	23/02/2022 13:45:53	Inclusão



Documento assinado eletronicamente por **RAZUCO PACHECO DOS REIS, Técnico Judiciário**, em 23/02/2022, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf1.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1018324** e o código CRC **9F081096**.

0001300-24.2022.6.02.8000

1018324v2

CONFORMIDADE DOC. SIAFI

Conformidade nesta data.

Documento:

PE 79/2022 - RO 277.

Observação:



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO QUINTELA DOS SANTOS, Chefe de Seção Substituto**, em 23/02/2022, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1018326** e o código CRC **A24AACB8**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que foram publicadas, no Portal da Transparência, as informações contidas na aba "Solicitações de Contratação", informações estas coletadas nestes autos e atualizadas até a data de hoje.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUÍS CAVALCANTE GOMES**, Técnico Judiciário, em 04/03/2022, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trel.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1021540** e o código CRC **D402CF0C**.

0001300-24.2022.6.02.8000

1021540v2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 07 de março de 2022.

À AJ-DG,

Encaminho os autos para continuidade do feito,
após as providências do despacho GSAD (1018009).

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **RUI CARLOS GALVÃO, Coordenador Orçamentário e Financeiro**, em 07/03/2022, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1022362** e o código CRC **512A5A52**.

0001300-24.2022.6.02.8000

1022362v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.com.br>

PROCESSO : 0001300-24.2022.6.02.8000
INTERESSADO : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS.
ASSUNTO : ANÁLISE DA LEGALIDADE. CONTRATAÇÃO DIRETA.

Parecer nº 239 / 2022 - TRE-AL/PRE/DG/AJ-DG

1. DO OBJETO

Nesta Assessoria Jurídica os presentes autos eletrônicos, no qual a Seção de Biblioteca, Editoração e Arquivo - SBEA (1013363), pretende renovar a contratação da assinatura do Periódico SOLLICITA, editados e comercializados, em regime de exclusividade, pela Empresa EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 06.132.270/0001-32, pelo valor total de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), conforme proposta da empresa (1013406) e Termo de Referência SBE (1013494), pelo período de 12 (doze) meses.

2. DO PROCEDIMENTO

Apresentada a proposta pela unidade competente e aprovado o Termo de Referência (Despacho GSAD 1014076), a Seção de Instrução de Contratações, no evento 1017681, esclareceu que:

"A compatibilidade do valor da proposta de preço encaminhada pela empresa (1013406) no valor de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), resta demonstrada em documentações que informam o valor praticado em contratações de idêntico objeto, presentes no evento 1017009 (páginas 6/11).

Foram juntadas as certidões de regularidade da empresa, consulta ao Cadin, consulta TCU (1017195) e declaração de inexistência de prática de nepotismo - 1017009.

Conclui a titular da Seção de Instrução de Contratações, sugerindo a contratação por inexigibilidade de licitação, com apoio no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Registre-se que consta nos autos reserva de crédito no valor suficiente para cobrir a despesa em tela (1018324).

Por fim, consta no evento SEI nº 1024663, atestados de exclusividade, os quais confirmam ser a Empresa EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA. autora e única fornecedora no Brasil do produto SOLLICITA.

Eis o resumo dos fatos.

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Com esses elementos, passa-se a analisar a contratação pretendida.

Na instrução processual restou sugerida a contratação direta pelo reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput* do art. 25, da Lei no 8.666/93.

Considerando a exclusividade do fornecedor, parece estar-se diante de licitação inexigível, nos termos do art. 25, I, da Lei no 8.666, de 1993, o qual disciplina a inexigibilidade de licitação nos casos de contratação de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo. Vejamos:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;"

Assim, no caso em análise, entende-se pela aplicação do ententimento do Tribunal de Contas da União (AC 1.492/2009 - Plenário; AC 3.867/2009 - Primeira Câmara; AC 332/2009 - Primeira Câmara), que é pela viabilidade jurídica de contratação direta de empresa para fornecimento de periódicos, posto ter o produto ofertado características próprias, únicas, vale dizer, que o diferencial de outras eventuais opções do mercado, sendo que a Administração decidiu pela sua aquisição face os motivos elencados no documento exordial (1013363).

Ressalte-se, porém, que a fundamentação pela contratação direta da empresa a ser lastreada no artigo 25, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, depende da juntada aos autos da declaração de exclusividade pertinente, esclarecendo ser a empresa autora e fornecedora exclusiva, em todo o território nacional, o que se observa dos documentos ora anexados no evento SEI nº 1024663.

Nesse sentido, consoante jurisprudência do TCU, em contratações desta natureza deve o gestor verificar a veracidade ou confiabilidade das informações prestadas na declaração que possibilitará a contratação:

"...quando do recebimento de atestados de exclusividade de fornecimento de materiais, equipamentos ou gêneros, adote, com fulcro nos princípios da igualdade e da proposta mais vantajosa, medidas cautelares visando a assegurar a veracidade das declarações prestadas pelos órgãos e entidades emitentes, como, por exemplo, consulta ao

fabricante" (Decisão nº 578/2002, Plenário, rel. Min. Benjamin Zymler).

No mesmo sentido, a Orientação Normativa nº 16, de 1º de abril de 2009, da Advocacia-Geral da União: "Compete à Administração averiguar a veracidade do atestado de exclusividade apresentado nos termos do Art. 25, inc. I, da lei nº 8.666, de 1993."

Impende ainda atentar para o que dispõe o art. 26 da Lei no 8.666, de 1993:

"Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados."

No que concerne à razão da escolha do produto, consta, no Termo de Referência (1013494), a justificativa de possibilitar aos usuários o acesso a informações atualizadas, proporcionando-lhes soluções que qualificam os procedimentos de contratação levados a efeito por esta Justiça Especializada.

Relativamente à justificativa de preço, tem-se a informação da Seção de Instrução de Contratações, no multicitado evento 1017681, considerando que em hipóteses que tais, quando se vislumbra inviabilidade de competição, a justificativa de preços, na lição de Marçal Justen Filho, deve, ainda, confirmar que o montante que se pretende pagar pelos serviços do futuro contratado está "*em condições econômicas similares com as adotadas pelo particular para o restante de sua atividade profissional*", elidindo, pois, a possibilidade de cometimento do ilícito previsto no art. 25, § 2º, da Lei nº 8.666/93, condição que também foi cumprida.

4. DA LISTA DE VERIFICAÇÃO

Com esses dados iniciais, segue *check-list* para verificar o atendimento das condições exigidas em tais contratações, por força da PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 226/2018 TRE-AL/PRE/COCIN/AAU, que regulamenta a obrigatoriedade do uso de listas de verificação dos procedimentos de contratações de bens e serviços no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

ANEXO IX - Contratação direta por inexigibilidade de licitação, adaptada para o caso em análise.

Verificação		Sim	Não	Evento/Obs.
1.	Existe pedido formal da parte interessada, devidamente justificado?	X		1013363
2.	A justificativa apresentada é pertinente (detecção da necessidade e especificação do objeto, observando a eficiência, eficácia, efetividade das ações do órgão)?	X		1013494
3.	A inexigibilidade de licitação teve sua origem na inviabilidade de competição (art. 25, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93)?		X	
4.	4.1 A inviabilidade de competição teve sua origem na aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca? (art. 25, I da Lei nº 8.666/93)	X		1024663
	4.2 Nesse caso, consta a comprovação de exclusividade mediante atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação, a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou entidades equivalentes?	X		1024663
	4.3 O referido documento foi apresentado em original ou por cópia autenticada?	X		1024663
	4.4 A administração averiguou a veracidade do atestado de exclusividade apresentado nos termos do art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, a exemplo de consulta ao fabricante? <i>Ref. Orientação Normativa AGU nº 16, de 1º de abril de 2009</i>	X		1024663
5.	5.1 A inviabilidade de competição teve sua origem na contratação de algum dos serviços técnicos enumerados a seguir (art. 25, II da Lei nº 8.666/93):		X	
	5.1.1 estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;		X	
	5.1.2 pareceres, perícias e avaliações em geral;		X	
	5.1.3 assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;		X	
	5.1.4 fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;		X	
	5.1.5 patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;		X	
	5.1.6 treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.		X	
	A inviabilidade de competição teve sua origem na contratação de			

6.	profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública? (art. 25, III da Lei nº 8.666/93)		X	
7.	Foram indicadas as razões de escolha do adquirente do bem, do executante da obra, do prestador do serviço ou do fornecedor do bem? <i>Ref. parágrafo único, II, art. 26, Lei 8.666/93</i>	X		1013494
8.	Houve a devida reserva de crédito orçamentário ou a confirmação de que há recurso disponível pela unidade competente?	X		1018324
9.	A proposta de preços demonstra-se compatível com os preços praticados no mercado, considerando, sobretudo, os subsídios de fornecimentos ou prestação de serviços para outros órgãos (notas fiscais, faturas, notas de empenho) constantes do respectivo processo administrativo?	X		1013406 1017009
10.	A proposta de preço encontra-se dentro do prazo de validade?	X		1013406
11.	Consta o domicílio bancário, indicado pelo credor, na proposta ou em documento separado?	X		1013406
12.	Consta nos autos declaração necessária à comprovação da observância ao que prescreve o inciso V, do Art. 2º, da Res. CNJ nº 7/2015, com redação dada pela Res. CNJ nº 229/2016? <i>“Art. 2º Constituem práticas de nepotismo, dentre outras: (...) V - a contratação, em casos excepcionais de dispensa ou inexigibilidade de licitação, de pessoa jurídica da qual sejam sócios cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou juízes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento; (Redação dada pela Resolução nº 229, de 22.06.16)”.</i>	X		1017009
13.	O valor da contratação exige a publicação na imprensa oficial?		X	
Regularidade fiscal e trabalhista		Sim	Não	Fls./Obs.
14.	A empresa apresentou prova de cadastro no SICAF com os seus dados relativos à regularidade fiscal válidos?	X		1017195
	1. FGTS	X		1017195
	2. INSS	X		1017195
	3. Receita Federal	X		1017195
	4. Tributos Estaduais e Municipais (quando exigido)	X		1017009
15.	Constam nos autos Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas?	X		1017195

16.	Consta consulta ao CADIN?	X		1017195
17.	Na consulta ao SICAF verifica-se registro de sanção à empresa contratada, cujos efeitos a torne proibida de celebrar contrato administrativo e alcancem a Administração contratante?		X	1017195
18.	Consta nos autos a consulta acerca da existência de registros impeditivos da contratação no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas da Controladoria Geral da União, disponível no Portal da Transparência?	X		1017195

5. CONCLUSÃO

Assim, esta Assessoria Jurídica opina favoravelmente à contratação da empresa Editora Negócios Públicos do Brasil LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 06.132.270/0001-32, pelo valor de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), para a renovação da assinatura do Periódico SOLICITA, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às Unidades de atuação administrativa deste Tribunal que lidam com contratações públicas, com um viés especialmente voltado para os procedimentos que envolvem Licitações, Contratos, Serviço Público e Servidor Público, tudo com apoio no art. 25, I, da Lei 8.666/93.

À consideração superior do Senhor Diretor-Geral.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA MENDES FREITAS, Assessora Jurídica Substituta**, em 10/03/2022, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1024611** e o código CRC **858C0E98**.

CERTIDÃO

ATE 4420/22

A ASSESPRO – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, REGIONAL PARANÁ, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, que congrega e representa as empresas nacionais fornecedoras de software e prestadoras de serviços de informática, atendendo a solicitação de sua empresa associada, e com fundamento nos documentos regularmente registrados em nossos arquivos, vem certificar, em atendimento ao que reza o art. 25, nº I da Lei 8666 de 21.06.93, que segundo estas informações, a **EDITORA NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL LTDA**, com sede à Rua Izabel a Redentora, nº 2356 – Edf. Loewen, Sala 118 na cidade de São José dos Pinhais, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 06.132.270/0001-32, é autora e única fornecedora no Brasil, do produto SOLLICITA em seus vários módulos, inclusive, mas não só, aquele objeto de registro no INPI sob o número BR 51 2020 000347 8 e descritos no sítio eletrônico <https://www.sollicita.com.br/Home?ReturnUrl=%2f>

Curitiba, 16 de Fevereiro de 2022

A presente certidão é válida por 90 (noventa) dias em todo o território nacional.

☎ 55 (41) 3337-1073

✉ assespro@assespropr.org.br

📍 Rua Imaculada Conceição, 1.430 – Bloco 2 – 4º Andar
Cep: 80215-182 – Prado Velho – Curitiba/PR

ASSESPROPR.ORG.BR

Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, atendendo solicitação da empresa abaixo identificada, os dados e informações a seguir:

1) EMPRESA: Editora Negócios Públicos do Brasil Ltda., situada na Rua: Izabel A. Redentora, 2356 – Sala 119, Centro – São José dos Pinhais- PR, CEP 83.005-010, inscrita no CNPJ nº 40.628.906/0001-70, associada da Associação Comercial do Paraná nº. 45735

2) REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, Sócio Administrador, portador do RG nº 4.086.763-5 e inscrito no CPF nº 574.460.249-68.

3) PRODUTO/SERVIÇO: O Sollicita é uma ferramenta compatível com diretrizes da boa governança disseminadas pelos Tribunais de Contas, oferecendo aos agentes das contratações públicas um conjunto de soluções fundamentais e necessárias à sua atuação.

Todas as informações estão concentradas em uma única plataforma, dinâmica e intuitiva, integrada por diversas ferramentas, facilitando as atividades diárias, possibilitando a rápida obtenção de informações e conferindo segurança à tomada de decisões, através das seguintes funcionalidades:

- Sollicita Pesquisa :Um avançado banco de dados composto de todo o acervo do Grupo Negócios Públicos em matéria de contratações públicas.

Completo e dinâmico, o sistema utiliza o servidor Microsoft, viabilizando a pesquisa de informações por meio de diversas fontes, tais como: repertório jurisprudencial, legislação selecionada, manuais, Orientações Jurídicas, revistas Licicon, Negócios Públicos, Governança e O Pregoeiro.

- Sollicita Orientações :(somente usuário Master e administradores) Informações jurídicas apresentadas por um Corpo Técnico especializado em Licitações e Contratos administrativos, que além de auxiliar os profissionais responsáveis em sua rotina de análises e pesquisa, também viabilizam a localização ágil de informações (doutrin jurisprudência), sempre auxiliando na tomada decisões mais assertivas e seguras.

Os serviços serão prestados por profissionais altamente especializados, com agilidade e segurança que os agentes públicos necessitam, nos seguintes formatos:

- Pareceres Jurídicos: Elaborados em até 24 (vinte e quatro) horas úteis.
- Respostas Objetivas: elaboradas em até 04 (quatro) horas úteis;
- Contato por telefone: canal de comunicação para questões de urgência.

Nota 1: A prestação do serviço de Orientação Jurídica, desta proposta, vinculam o contrato para todos os fins, independentemente de transcrição.

Nota 2: As consultas devem ser realizadas somente por usuários previamente cadastrados pelo usuário Master.

- Sollicita Capacitação: Disponibilização de palestras e cursos em mídia digital, para o usuário assistir onde e quando desejar.
- Analisador de Balanços: Ferramenta que permite aos Órgãos/Entidades Públicas a inclusão de informações contábeis, tais como ativo, passivo e patrimônio líquido; apresentando o respectivo índice contábil quanto ao desempenho financeiro dos fornecedores.

4) VALIDADE: Este atestado é válido por 120 (cento vinte) dias e é fornecido exclusivamente com base nas informações, dados e documentos apresentados pela empresa **Editora Negócios Públicos do Brasil Ltda**, estando arquivados na Associação Comercial do Paraná:

- I. Atos constitutivos da empresa;
- II. Declaração firmada pela empresa que informa os dados acima, sobre os quais assume toda e qualquer responsabilidade, bem como sobre a utilização do presente;
- III. Certificado de Registro de Marca INPI nº 908283172, 908283628, 908283326.

Curitiba, 16 de dezembro de 2021.

Simone de Cassia Masucci
Gerente – SEPROC/SCPC



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 17/12/2021 às 11:20:38 (GMT -3:00)


Editora Negócios Públicos do Brasil Ltda -

 ID única do documento: #b5b8f9aa-4033-42de-a1df-971e6ecdaf50

Hash do documento original (SHA256): e7c5d5d7fe8dbb4c7e19c47051bcdffaff0ebfbd1143018f0aace659f4db19de

Este Log é exclusivo ao documento número #b5b8f9aa-4033-42de-a1df-971e6ecdaf50 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (1)

-  **Simone de Cássia Masucci (Interveniente anuente 1)**
Assinou em 17/12/2021 às 11:20:39 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

17/12/2021 às 11:08:49
(GMT -3:00)

17/12/2021 às 11:20:39
(GMT -3:00)

17/12/2021 às 11:20:39
(GMT -3:00)

Evento

Magalli Oliveira solicitou as assinaturas.

Simone de Cássia Masucci (CPF 567.350.149-87; E-mail simone.masucci@acp.org.br; IP 191.177.175.108), assinou utilizando certificado digital. Titular do certificado digital: SIMONE DE CASSIA MASUCCI SCUISSATTO:56735014987 (CPF 56735014987; E-mail simone.masucci@acp.org.br). Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Documento assinado por todos os participantes.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



CONCLUSÃO

Maceió, 10 de março de 2022.

Senhor Presidente,

Cuidam os autos eletrônicos sobre procedimento de pretensa renovação da contratação da assinatura do Periódico SOLLICITA, editados e comercializados, em regime de exclusividade, com a Empresa EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 06.132.270/0001-32, pelo valor total de **R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais)**, conforme Proposta Comercial (1013406) e Termo de Referência SBE (1013494), pelo período de 12 (doze) meses.

Nessa senda, demonstrada a compatibilidade do valor da proposta de preço encaminhada pela empresa, por meio de documentações que informam o valor praticado em contratações de idêntico valor, conforme depreende-se no Despacho SEIC 1017681, e especialmente o pronunciamento da Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral, por conduto do Parecer nº 239/2022 (1024611), cuja ilação é pela legalidade do procedimento em tela, RECONHEÇO, com fulcro no art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação nos presentes autos, ao tempo em que submeto o feito à superior consideração de Vossa Excelência, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral**, em 11/03/2022, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1024872** e o código CRC **CC795405**.

0001300-24.2022.6.02.8000

1024872v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.trf1.jus.br>

PROCESSO : 0001300-24.2022.6.02.8000
INTERESSADO : Seção de Biblioteca e Editoração - SBE
ASSUNTO : Contratação direta. Inexigibilidade de Licitação. Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93.

Decisão nº 671 / 2022 - TRE-AL/PRE/GPRES

Considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, por meio do Parecer nº 239/2022 (1024611), além de toda a instrução ora efetivada nos autos, cujo teor aponta para a possibilidade da contratação direta em foco, **RATIFICO**, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, o reconhecimento de inexigibilidade de licitação, nos moldes da Conclusão do Sr. Diretor-Geral (1024872). Ademais, tendo em vista a existência de disponibilidade orçamentária suficiente para custear a renovação da assinatura do Periódico SOLLICITA, **AUTORIZO**, com fulcro no artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93, a contratação direta da Empresa EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 06.132.270/0001-32, para a renovação da assinatura do Periódico SOLLICITA, editados e comercializados, em regime de exclusividade, pelo período de 12 (doze) meses, pelo valor de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).

À Secretaria de Administração para a emissão da correspondente nota de empenho e demais providências, por suas unidades competentes, inclusive devendo observar o apontamento feito pela AJ-DG quanto ao registro pela opção do art. 25, I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no Termo de Inexigibilidade de Licitação.

Após, direcionem-se os autos à Secretaria de Gestão de Pessoas para as medidas de sua alçada, por sua unidade técnica, tendentes à efetivação da presente Decisão.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 15/03/2022, às 07:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1025600** e o código CRC **52E3F6C9**.

0001300-24.2022.6.02.8000

1025600v10



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 16 de março de 2022.

À SEIC, para registro da contratação no portal da transparência.

À COFIN, para emissão da competente nota de empenho.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**,
Secretário de Administração, em 16/03/2022, às 00:24, conforme art. 1º, III, "b", da
Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1027604** e o código CRC **7D14761E**.

0001300-24.2022.6.02.8000

1027604v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 16 de março de 2022.

À SGO,

Para as providências do despacho GSAD (1027604).

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **RUI CARLOS GALVÃO, Coordenador Orçamentário e Financeiro**, em 16/03/2022, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1028443** e o código CRC **10F13904**.

0001300-24.2022.6.02.8000

1028443v1

CONFORMIDADE DOC. SIAFI

Conformidade nesta data.

Documento:

NE 180/2022 - RO 347.

Observação:



Documento assinado eletronicamente por **AGAMENON GOMES MIRANDA JÚNIOR**,
Chefe de Seção, em 21/03/2022, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1028501** e o código CRC **536A0569**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 21 de março de 2022.

À SAD,

Sr. Secretário,

Diante da informação constante no evento (1028501), registro minha assinatura no empenho 2022NE180, remetendo para igual procedimento e posterior juntada aos autos.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **RUI CARLOS GALVÃO, Coordenador Orçamentário e Financeiro**, em 21/03/2022, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trel.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1030966** e o código CRC **005EDC61**.

0001300-24.2022.6.02.8000

1030966v1

Data e hora da consulta: 21/03/2022 15:21

Usuário: ***.180.784-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70011	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
06.015.041/0001-38	AV.ARISTEU DE ANDRADE,377,FAROL MACEIÓ-AL.	57051-090
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 2122-7700

Ano	Tipo	Número
2022	NE	180

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167674	0100000000	339039	70279	ADM ASSINA

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
16/03/2022	Ordinário	0001300-24.2022.6.02	-	7.990,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
06.132.270/0001-32	EDITORA NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL LTDA	83005-010
Endereço	UF	Telefone
IZABEL A REDENTORA 2356 SALA 118 CENTRO	PR	
Município	UF	Telefone
SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
93	INEXIGIBILIDADE	25	-	I	-
Ato Normativo					
LEI 8.666 / 1993					

Descrição

2022NECT. ASSINATURA DO PERIÓDICO SOLLICITA.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	21/03/2022 15:21:27	Alteração

Data e hora da consulta: 21/03/2022 15:21
Usuário: ***.180.784-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	7.990,00

Subelemento 01 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Renovação da assinatura do Periódico SOLLICITA, editados e comercializados, em regime de exclusividade, pelo período de 12 (doze) meses, Para atender às unidades de atuação administrativa deste Tribunal que lidam com contratações públicas, conforme Termo de Referência presente no evento 1013494. Proposta comercial 1013406. Decisão nº 671 / 2022 - TRE-AL/PRE/GPRES 1025600.	7.990,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16/03/2022	Inclusão	1,00000	7.990,0000	7.990,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

JOSE RICARDO ARAUJO E SILVA

***.180.784-**

21/03/2022 15:21:27

Gestor Financeiro

RUI CARLOS GALVAO

***.291.944-**

21/03/2022 14:30:21